

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

AQUISIÇÃO DE CADEIRAS FIXAS SEM BRAÇO

Senhor Diretor-Geral da Secretaria,

Nos termos da PORTARIA PRESI Nº 337/2022, solicitamos autorização para dar prosseguimento na contratação conforme segue abaixo:

1 - Item identificador da demanda no PAAC

Item: PAC 2023 – SEMAP – 11022 – Aquisição de Cadeiras Fixas Sem Braço
Valor estimado da contratação: R\$19.500,00
Natureza da despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

2 - Descrição da Necessidade

Aquisição de 30 unidades de cadeiras fixas sem braços para mesas de reunião, salas de conciliação e CEJUSCs.

2.1 – Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou a entrega dos bens.

A entrega do objeto deverá ser até 31-07-2023.

2.2 – Modalidade Prevista da Contratação

A Modalidade prevista da Contratação é a da Dispensa Eletrônica, conforme a Lei 14.133/2021, Art. 75, Inciso II.

3 – Justificativa

As cadeiras a adquirir se destinam a reposição de cadeiras avariadas e eventuais criações de novas salas de reuniões.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

4 – Alinhamento entre a contratação e os Planos Estratégicos do Tribunal

A contratação/prorrogação proposta converge com o Plano Estratégico do TRT-SC 2021-2026 nos objetivos de “Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica” e “Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira”.

5 – Valor Estimado e Origem do Recurso

O valor estimado da contratação é de R\$19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).

Tendo em vista o recente retorno aos trabalhos presenciais determinado pela Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR nº 7, de 17 de janeiro de 2023, há a expectativa de necessidade de substituição de cadeiras nos ambientes já instalados e na criação de novos ambientes.

O recurso é oriundo do PAC - SEMAP 2023 – Item 11022

Natureza da Despesa: 4.4.90.52-42 - MOBILIÁRIO EM GERAL

6 – Indicação de Integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação

A Portaria PRESI 337/2022, prevê que:

Art. 11. O DFD será elaborado pela área demandante, no qual deverá ser indicado o integrante demandante e, nos casos em que coincidirem área demandante e técnica, também o integrante técnico.

Integrante Demandante/Técnico

Nome: Alceu Aquini Dias Filho

Matrícula: 1726

Lotação: CMLOG – Coordenadoria de Material e Logística

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Assistente-Chefe do Setor de Materiais

E-mail: alceu.dias@trt12.jus.br

Fone: 3321-1706

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Substituto do Integrante Demandante/Técnico

Nome: Robson Ignácio de Souza

Matrícula: 3724

Lotação: CMLOG – Coordenadoria de Material e Logística

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: FC-02

E-mail: robson.souza@trt12.jus.br

Fone: 3321-1704

7 – Responsável pela Oficialização da Demanda

CMLOG – Coordenadoria de Material e Logística

Coordenador: Altair de Lima

Matrícula: 2613

Lotação: CMLOG – Coordenadoria de Material e Logística

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Coordenador - CJ-02

E-mail: altair.lima@trt12.jus.br

Fone: 3321-1707

Florianópolis, 08 de fevereiro de 2023.